

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.126, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, de nº 02, da Quadra 245, situado à Rua Santarém, no Parque Amazônia, nesta Capital, com área de 455,2m², medindo 12,42m de frente pela Rua Santarém; 13,60m de fundo, dividindo com os lotes 37 e 38; 35,00m pelo lado direito, em divisa com o lote 3; e 35,00m pelo lado esquerdo, em limite com os lotes 1, 41 e 42. **PROPRIETÁRIOS**: JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO, e s/m TEREZINA DE MORAIS, proprietários, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, CIC nº 002.818.911. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 7.059 neste Cartório. Inscrição nº 55 Lº 8-F. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.126 - Goiânia, 17 de novembro de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Lº 272, fls. 173/174, em 04/11/76, os proprietários acima qualificados, venderam, o imóvel objeto desta matrícula à **NAIDES RODRIGUES REIS**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta Capital, Filha de Roseno Silva Reis e Silvina Rodrigues dos Santos, CI nº 755.684/SSP/GO, T.E nº 72.580, pelo preço de Cr\$ 3.140,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av2-9.126 - Goiânia, 20 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/09/2011, protocolado sob nº 466.822 em 13/09/2011, para retificar o número da Carteira de Identidade da proprietária acima **Naidés Rodrigues Reis**, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CI/RG sob nº 753684 DGPC-GO**, tudo conforme consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-9.126 - Goiânia, 20 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/09/2011, protocolado sob nº 466.822 em 13/09/2011, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **JOSÉ TEODORO REIS**, no dia 27/03/1980, sob o regime da comunhão universal de bens, o estado civil da proprietária acima **Naidés Rodrigues Reis**, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: **NAIDES RODRIGUES REIS TEODORO**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-16, fls. 56, Termo nº 5.786, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R4-9.126 - Goiânia, 17 de novembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 2045, fls. 167/170 em 14/09/2011, protocolada sob nº 470.428 em 08/11/2011, a proprietária acima **NAIDES RODRIGUES REIS TEODORO**, portadora do CPF nº 425.350.001-30 e s/m portador do CPF nº 087.159.471-49 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ANTÔNIO GERALDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da CI nº 159.411 SSP-GO e do CPF nº 088.376.941-72, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 82.000,00. Sem

condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 458.2561-2, de 08/11/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$00,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: mm

M. Drummond Loyola Dayrell
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

